

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nome : GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DE SERGIPE (GACC/SE)

CNPJ : 03.628.747/0001-87

Cart. :

Folha : 902

ATIVO		PASSIVO	
17.463.506,13		17.463.506,13	
ATIVO CIRCULANTE	16.238.085,12	PASSIVO CIRCULANTE	789.285,40
Disponibilidades	3.844.511,60	Fornecedores	129.605,00
Caixa	1.735,69	Fornecedores	129.605,00
Bancos	524.462,31	Obrigações Trabalhistas	194.174,26
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	3.318.313,60	Salários e Ordenados a Pagar	193.719,26
Tributos a Recuperar	201,90	Férias a Pagar	455,00
INSS a Recuperar	201,90	Obrigações Fiscais	16.438,27
Despesas Antecipadas	172.221,73	Impostos e Contribuições a Recolher	16.438,27
Despesas Antecipadas	172.221,73	Obrigações Sociais	147.792,27
Outros Créditos	27.120,50	INSS a Recolher	123.435,62
Outros Créditos	27.120,50	FGTS a Recolher	24.293,80
Parceria CajuCap	12.194.029,39	Contribuição Sindical a Recolher	62,85
Caixa CajuCap	9.998.466,15	Obrigações Provisionadas	59.711,61
Caução Caju Cap	2.195.563,24	Provisão para Férias	59.711,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.225.421,01	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.000,00
Imobilizado	1.204.879,49	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.000,00
Construções	900.800,00	Outras Obrigações	131.309,63
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	276.994,28	Outras Contas a Pagar	131.309,63
Móveis e Utensílios	82.557,28	Verbas Públicas a Executar	107.254,36
Veículos	342.889,55	Termo de Fomento a Executar	15.100,77
(-) Depreciações Acumuladas	(398.361,62)	Convênio a Executar	92.153,59
Imobilizado com Restrições	20.541,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.674.220,73
Máquinas e Equipamentos	20.203,36	Reservas de Superavits	11.316.859,45
Ferramentas e Acessórios	585,00	Reserva Estatutária	11.316.859,45
(-) Depreciações Acumuladas	(246,84)	Deficit ou Superavit Período	5.357.361,28
		Superavit do Período	5.357.361,28

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 17.463.506,13 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

ARACAJU-SE, 31 de Dezembro de 2021

ELENILDA NOVAIS DE SOUZA
A01 - Presidente - CPF 534.095.665-20

Marcos Paulo Cândido Veloso do Carmo
Contador - CPF 721.920.111-72 - CRC 028993